



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

EDITAL 06/2023 – IFAP/DIGERAL – Campus Macapá

PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA PARA O 2º SEMESTRE DE 2023.

A Comissão local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, *Campus Macapá* usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 93/2023 - DIGERAL-MCP/MCP/IFAP, de 08 de maio de 2023, faz saber aos interessados que está aberto Edital para o preenchimento das 21 vagas remanescentes do EDITAL IFAP - PROEN Nº 06/2023 ofertado no *Campus Macapá* para ingresso no 2º semestre de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Comissão local do Processo Seletivo, a qual encaminhará ao setor competente de comunicação do IFAP as informações necessárias para as devidas divulgações, além de providenciar e coordenar as ações inerentes a sua execução.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no segundo semestre de 2023.

1.3 A divulgação, comunicados e/ou posteriores retificações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico: <https://macapa.ifap.edu.br/>

1.4 A participação do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS FORMAS DE OFERTA

2.1 As vagas para os Cursos Técnicos estão abertas, neste Processo Seletivo, somente aos candidatos que comprovarem a conclusão do Ensino Fundamental, sem dependência e que NÃO possui o Ensino Médio.

2.2 Os Cursos e vagas disponibilizadas são as que não foram preenchidas no Edital Nº 06/2023 Proen/Ifap, sendo ofertadas como Ampla Concorrência.

2.3 As vagas estão disponibilizadas conforme Quadro I.

| Curso Técnico | Nº. de vagas | Duração |
|---|--------------|---------|
| Técnico em Segurança do Trabalho – PROEJA | 21 | 3 anos |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os interessados deverão comparecer na Seção de Gerenciamento do Registro Escolar e Acadêmico (SERESC) munidos dos documentos descritos no ITEM 3.2 para proceder à matrícula, respeitando a ordem de chegada do candidato. Excedido o número de vagas ofertado, o candidato entrará na lista de espera.

Endereço Rodovia Br-210 s/n, BrasilNovo - AP, 68909-398,

Período: de 15 a 31 de agosto de 2023 (dias úteis)

Horário: das 9h às 11h e das 15h às 17h.

3.2 Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos.

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do documento;
- c) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral.
- e) Comprovante de residência atual, com no máximo, 3 (três) meses antes da Matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- f) **Documento que COMPROVE A CONCLUSÃO, sem dependências, do Ensino Fundamental: Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão;**
- g) **Histórico Escolar do Ensino Fundamental;** (Caso o documento apresentado não seja o histórico final com todos os anos cursados, o candidato terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-lo na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico da unidade para a qual se inscreveu, a contar da data da matrícula).
- h) Na ausência do histórico escolar, deverá ser apresentada declaração de conclusão do ensino fundamental, devendo conter para todos os candidatos a informação que o candidato concluiu o ensino fundamental sem dependência.
- i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- j) 01 (uma) foto 3x4 atual;
- l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

- **Além dos documentos físicos, os candidatos deverão apresentar os documentos em formato PDF, armazenados em mídia digital (Pendrive ou HD Externo).**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este edital;

4.2 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre com todos os requisitos estabelecidos pelo IFAP neste edital;

4.3 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal do Amapá, sem prejuízo das sanções penais.

4.4 Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do Ifap.

4.5 Fica facultado ao Ifap o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Campus Macapá

Macapá/AP, 11 de agosto de 2023.

MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO

Diretor Geral do Campus Macapá

Portaria nº 2032/2019/GR/IFAP